

Santa Fé do Sul, 24 de maio de 2019.

Ofício nº 146/2019 - SEOSP

Com referência ao requerimento 049/2019, em nome do vereador Evandro Farias Mura, onde requer informações sobre a construção de prolongamento da Avenida Ferroviária interligando a Vila Rute com os novos loteamento, informo que, considerando que a área referida trata-se de Área de Preservação Permanente (APP), nascente de água e considerando ainda o alto custo de projetos ambientais, bem como custo exorbitante para a construção de uma obra para transposição e canalização do córrego, será manifestado a conclusão das obras para os futuros loteamento adjacente ao Jd Parque dos Sonhos II que já está construído, cuja interligação foi pleiteada o prolongamento da Avenida Conselheiro Antônio Prado que já está concluída, sendo que, o mesmo procedimento será adotado para o empreendedor quando for solicitado a certidão de diretrizes para parcelamento da gleba adjacente, para seja efetuado a interligação da mesmo com a Avenida Ferroviária, esclareço ainda que estudo preliminares ainda serão feitos com referência as obras e os impactos ambientais pelo empreendedor.

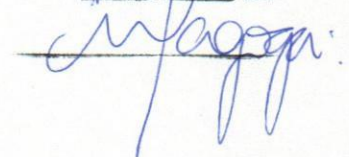


Jose Soares Pereira

Secretário de Obras e Serviços Públicos

RECEBIDO

DATA: 17/07/19



Ilmo. Sr.

JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES NETO

Assessor de Governo

